

LIDO EM 22/08/2011

José Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM 23/08/2011

José Hermes Alves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 024/2011.

AUTOR: VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA – PSB

APROVADO EM

05/09/2011

José Hermes Alves
PRESIDENTE

“Denomina de Rua Vereador Manoel Henrique Gomes a artéria pública identificada como Rua Projetada I, na Vilela de São Francisco, neste Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal C/C o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Manoel Henrique Gomes a artéria pública identificada como Rua Projetada I, na Vilela de São Francisco, neste Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de trinta dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome, o CEP - Código de Endereçamento Postal da referida rua.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de trinta dias incumbido de efetuar o cadastramento da rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, ENERGISA, TELEMAR e ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 12 de agosto de 2011.

Demetrio Ferreira da Silva
Demetrio Ferreira da Silva

VEREADOR – PSB